

Estudo Técnico Preliminar 145/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Instalação de bomba submersa e materiais hidráulicos nos 02 poços artesiano do Bairro Capotuna, no município de Jaguariúna/SP.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Meio Ambiente	Departamento de Tratamento de Água

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Todo material a ser empregado na obra deverá ser de primeira qualidade, obedecendo as especificações e normas da ABNT e deverá ser submetido a exame e aprovação da fiscalização. Em todas as fases da execução dos serviços a Empresa executora deverá utilizar mão-de-obra especializada. Toda a execução de serviços deverá seguir as Normas de Serviços da ABNT.

Serão de responsabilidade da Empresa executora todas as providências relativas ao licenciamento da obra, ARTs de execução junto ao CREA, guias de recolhimento junto ao INSS e taxas correspondentes. A Empresa também deverá providenciar equipamentos de proteção individual conforme normas regulares NR-6 e NR-18 do Ministério do Trabalho. Também faz parte das obrigações da Empresa executora a adequada sinalização do local para proteção aos usuários do prédio.

Na conclusão da obra deverá ser retirado do local todo o maquinário e equipamento, bem como efetuar uma limpeza geral, deixando-a pronta para ocupação imediata.

Competem à Empresa executora os serviços de organização, remoção de entulhos e limpeza geral permanente da obra, objetivando a manutenção das condições de acesso e uso do local. Os entulhos e detritos resultantes dos serviços deverão ser adequadamente dispostos e amontoados dentro da obra. Serão recolhidos e transportados periodicamente para destino apropriado de modo a evitar acúmulo que prejudique os trabalhos.

Instalação:

A bomba deverá ser instalada em profundidade adequada ao nível dinâmico de água mais uma profundidade de submergência. A bomba ficará suspensa na tampa do poço por tubulação galvanizada de 2.1/2". Logo após a saída do poço, unindo a tubulação galvanizada, será instalado uma curva, uma união e um nípel galvanizados de 2.1/2" e uma válvula de retenção horizontal em bronze de 2.1/2", com a finalidade de garantir maior durabilidade e facilitar futuras manutenções. Também deverá ser instalada hidrômetro woltman, DN 2", para medição do volume de água consumida pelo poço.

Nas ligações rosqueadas deverá ser utilizado vedantes na montagem das conexões e garantir o aperto na montagem através de ferramentas apropriadas para manter a ligação estanque.

Para a instalação elétrica será realizado a ligação da bomba submersa através de cabos PP com secção de 3x10 mm². A ligação partirá do quadro de comando e deverá seguir rigorosamente as instruções de instalação conforme manual da marca da bomba submersa.

Vigência do contrato: 30 (trinta) dias, contados da assinatura do instrumento de contrato.

Considerações finais:

As especificações poderão ser revisadas conforme as necessidades do contratante. Todas as dúvidas e possíveis omissões constantes nas especificações deverão ser solucionadas com o autor.

5. Levantamento de Mercado

O valor GLOBAL máximo admitido, para contratação, é de **R\$ 105.262,19** (Cento e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos).

O valor da contratação foi estimado através da média de valores de contratações similares feitas pela Administração Pública, pesquisadas no Portal Nacional de Contratações Públicas, em conformidade com o art. 5º, II e art. 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021. A planilha orçamentária e os valores pesquisados seguem anexos à solicitação.

6. Descrição da solução como um todo

O fornecimento regular e ininterrupto de água potável é de responsabilidade desta Prefeitura, sendo necessário buscar alternativas para aumentar a oferta de água potável distribuída à população, especialmente considerando-se o cenário de acelerada expansão urbana atualmente vivenciado pelo município.

A necessidade da expansão do sistema de abastecimento de água, buscando-se novos mananciais e alternativas, tem sido sentida de forma ainda mais evidente com as sucessivas ondas de calor que vem acometendo a região nos últimos anos, aumentando ainda mais a exigência e o estresse sobre o sistema de abastecimento atual.

A implantação dos poços que compõem o objeto deste pedido beneficiará bairros onde foram observadas instabilidades no abastecimento mais significativas durante a última onda de calor do mês de novembro/2023.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

01 contratação

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 105.262,19

Cento e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da contratação não resultará em maior economicidade, nem vantagem técnica ou econômica, devido à natureza fornecimento. Pelo contrário, a contratação por preço global pode resultar em economia de escala para o fornecedor, o que trará maior competitividade à disputa e melhor possibilidade de economia na aquisição. Assim sendo, a Secretaria de Meio Ambiente opta pelo não parcelamento da contratação, sendo a mesma realizada por preço global.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica, pois, a presente solicitação abrange a totalidade dos objetivos da unidade gestora.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não se aplica

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Não se aplica

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação atende as demandas do Departamento de Tratamento de Água.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELTON JOHN MARQUES BARBOSA

Diretor do Dpto. de Trat. e Abast. de Água



Assinou eletronicamente em 23/02/2024 às 14:28:33.